



PREFEITURA MUNICIPAL VERÍSSIMO

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

Inscrição Estadual: isenta

PUBLICAÇÃO DECRETOS Nº 150/2017

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 16 de Novembro de 2017

Amara A. S. Borges

**Efetua a contratação que enumera e
contém outras disposições**

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei n.º 118/1995,

DECRETA:

Art. 1º - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Agravo de Instrumento Cv nº 1.071.12.009384-7/002 (processo de origem nº 0701.12.009384-7), para o período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado, fica contratada a Sra. **Alessandra de Oliveira Souza** (brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.126.446-40, portadora do RG: MG-12263314 SSP/MG), para o cargo de **Sanitarista**.

Parágrafo Único – A contratação especificada no caput é atribuída remuneração assemelhada prevista na legislação municipal que regulamenta o quadro de pessoal efetivo da Prefeitura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação setorial de pessoal constante do orçamento do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 16 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal